



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2204/15

Data 15/10/15

**Súmula.** Transfere a data de comemoração do dia do funcionário público/2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA.**

**Art. 1º-** Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2015, a data de comemoração do dia do funcionário público/2015.

**Art. 2º-** Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º-** Nos serviços de educação o expediente será normal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO.**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

14.10.2015  
Jornal Comunicado do Povo

Página 3A

Edição 2251



Ass. Responsável